

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271757**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. SÍLVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192011510000065-6	ADELSON LIMA DE ALMEIDA	019.280.072-87

Belém, 18 de agosto de 2011.

SÍLVIA HELENA DE CASTRO

NOGUEIRA

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**EDITAL AINF CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271758**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. LIANE LOBATO MANESCHI Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192011510000061-3	DORALICE DO NASCIMENTO FERREIRA	94.754.080-6

Belém, 13 de agosto de 2011

LIANE LOBATO MANESCHI

Coordenadora substituta Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271307**

Termo Aditivo: 9

Data de Assinatura: 17/08/2011

Valor: 1.687,51

Vigência: 17/08/2011 a 16/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

Contrato: 33

Exercício: 2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000	339036	0101000000
-------------------	--------	------------

Estadual

Contratado: ADAMILSON GUIMARÃES DE ABREU

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 3536

CEP. 66073-160 - Belém/PA

Complemento: B

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271237**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 18/08/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Incluir no contrato n.º 06/2010, os serviços de AR DIGITAL, por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste termo.

Contrato: 6

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122012545340000	339039	0101000000
-------------------	--------	------------

Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-EBCT

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 498

CEP. 66017-000 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Banco do Estado do Pará S.A.

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271342**

Convênio: 4

Exercício: 2011

Objeto: Área localizada nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado

Valor Total: 0,00

Assinatura: 16/08/2011

Vigência: 16/08/2011 a 15/08/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Concedente: Banco do Estado do Pará S. A

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2011

Número de Publicação: 271291

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 16/08/2011.

Vera Morgado

Progeieira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271292**

O Banpará S/A comunica que a licitação em epígrafe foi considerada **DESERTA**, pela ausência de interessados no certame.

Vera Morgado

Progeieira

**Escola de Governo
do Estado do Pará**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271450**

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Instrução Normativa nº 001/2011, de 18 de agosto de 2011.

Altera a Instrução Normativa nº 001/2008 de 05 de maio de 2008 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003 e pelo Regimento Interno da EGPA, e considerando:

- a necessidade de atualizar a Ordem de Execução de Serviços - OES, adequando-a também às contratações realizadas pela Gerência da Municipalização desta autarquia, RESOLVE

Art. 1º Baixar a presente Instrução Normativa para alterar o Anexo I - Ordem de Execução de Serviço - OES da Instrução Normativa nº 001/2008, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.166, de 12 de maio de 2008.

Art. 2º Incluir o parágrafo terceiro no art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2008, de 05 de maio de 2008, publicada no

Diário Oficial do Estado nº 31.166, de 12 de maio de 2008 que terá a seguinte redação:

“Parágrafo Terceiro: Através de ordem expressa e motivada do Diretor Geral da EGPA poderão ocorrer alterações específicas nas cláusulas da Ordem de Execução de Serviços (Anexo I) para contemplar situações especiais do caso concreto”

Art. 3º Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e anexos da Instrução Normativa nº 001/2008, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.166, de 12 de maio de 2008.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Martini Santos Filho

Diretor Geral

ANEXO I

CONTRATANTE

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, com sede nesta cidade, sito à Av. Alm. Barroso, nº4314, bairro do Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.737/0001-33, neste ato representado por seu titular, o Diretor(a) Geral

(qualificação completa), inscrito no CPF sob o nº _____ e com RG nº _____.

CONTRATADO

_____ (qualificação completa), inscrito no CPF sob o nº _____, Rg nº _____ Pis/Pasep nº _____ doravante, com endereço à _____

1.1 Constitui objeto da presente **OES** a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso _____ que será realizado no período de _____ de _____ a _____ de _____ do corrente ano, no horário de _____ às _____.

2. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da presente **OES** é de _____, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ _____ (_____) por hora-aula executada, totalizando R\$ _____ (_____), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos.

3.2 O pagamento relativo ao valor previsto será efetuado de conformidade com o cronograma físico financeiro constante da Solicitação para Contratação de Serviços Técnicos - Projeto Básico, emitido pelo Coordenador do Projeto, em até 30 (trinta) dias da data da realização dos serviços.

3.3 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela Coordenação de Desenvolvimento e Habilidades Profissionais, referente às horas-aulas efetivamente prestadas.

3.4 Será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

3.5 Será também retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil, do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666, de 09/05/2003.

3.6 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/PASEP e informar à CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzido pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que afirme, sob as penas da lei, que foi feita a retenção devida, no mesmo mês, por outra fonte pagadora.

3.7 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.8 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.9 A CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome da CONTRATADA, na conta corrente nº _____, Agência nº. _____ do Banco do _____.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O pagamento referentes à presente OES serão levados a débito da rubrica _____ - _____, no elemento de despesa 339036 - _____ - Fonte _____ do orçamento da CONTRATANTE

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DA CONTRATANTE

5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;

5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com